



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 96ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2015

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2015, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 95ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

INQUÉRITO POLICIAL Nº 15-22.2014.6.27.0000 - CRIME ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - (ART. 299 - CÓDIGO ELEITORAL)

ORIGEM: MIRANORTE-TO (28ª ZONA ELEITORAL - MIRANORTE)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

NOTICIANTE: MINISTERIO PÚBLICO ELEITORAL

NOTICIADO: LEILA DE SOUSA ARAÚJO ROCHA, PREFEITA DE BARROLÂNDIA/TO

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA E OUTROS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar arguida. Após o relator votar pelo recebimento da denúncia, no que foi acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 02.12.15-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO Nº 1334-25.2014.6.27.0000 - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO, CANDIDATO ELEITO A DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA

REPRESENTADO: WESLENE LIMA FIGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, reconhecer a ilegitimidade passiva da representada Weslene Lima Figueira da Silva. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado do representado, Dr. Juvenal Klayber Coelho. (SESSÃO DE 02.12.15-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL N° 792-63.2012.6.27.0004 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

ORIGEM: COLINAS DO TOCANTINS-TO (4ª ZONA ELEITORAL - COLINAS DO TOCANTINS)

RELATORA: JUIZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES

ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES

RECORRIDO: JOSÉ SANTANA NETO

ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ALEX HENNEMANN

RECORRIDO: ADRIANO RABELO DA SILVA

ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ALEX HENNEMANN

RECORRIDO: JEAN CARLOS PAZ ARAÚJO

ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ALEX HENNEMANN

RECORRIDO: FLAVIANA MAGNA DE SOUZA SILVA ROCHA

ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ALEX HENNEMANN

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 868-31.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PR/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REQUERENTE: EURILÉIA ROCHA BORGES, CANDIDATA A DEPUTADO ESTADUAL - PR/TO

ADVOGADO: FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAÚJO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, desaprovar as contas da candidata. Decidiu ainda o Tribunal, por maioria, nos termos do voto divergente do juiz Zacarias Leonardo, pelo encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Eleitoral para providências pertinentes. Acompanharam esta divergência os juízes Agenor Alexandre e Denise Drumond, bem como a Presidente, que proferiu Voto Minerva. Vencida neste ponto a relatora e os juízes Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo Silva.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 959-24.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PR/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

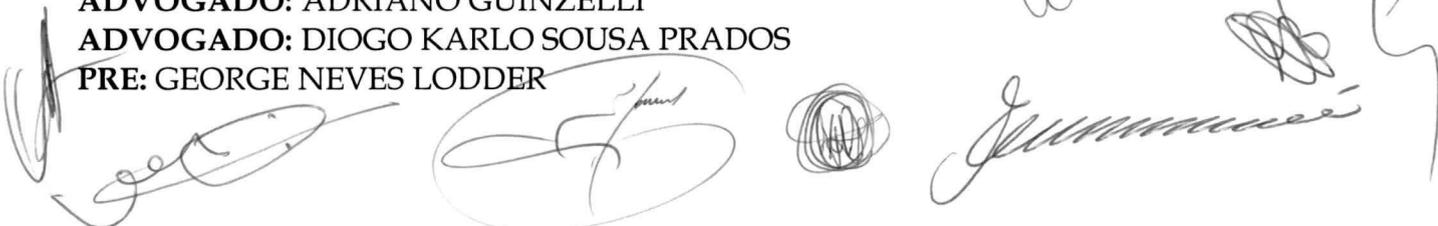
REQUERENTE: ALDAIR DA COSTA SOUSA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PR/TO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS

PRE: GEORGE NEVES LODDER



DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, desaprovar as contas do candidato. Vencidos em parte os juízes Zacarias Leonardo e Agenor Alexandre, quanto ao encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Eleitoral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 174-28.2015.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISICÃO DE SERVIDOR - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ORIGEM: 34ª ZE/TO (ARAGUAÍNA/TO)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: JUÍZO DA 34ª ZONA ELEITORAL, ARAGUAÍNA/TO

INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

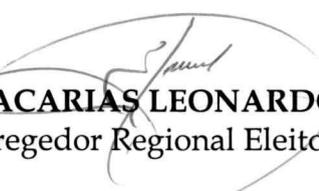
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de renovação da requisição do servidor

O Procurador Regional Eleitoral comunicou aos membros da Corte que o Ministério Público Eleitoral expedirá recomendação aos partidos políticos para que, a partir de 2016, observem o limite mínimo de 20% do tempo destinado para propaganda eleitoral feminina. O advogado Juvenal Klayber Coelho fez alguns questionamentos ao Procurador Regional Eleitoral e este respondeu. Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 48 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 11 de dezembro de 2015.

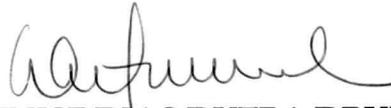

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral





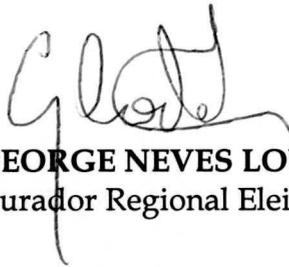
Juíza **DENISE DIAS DUTRA DRUMOND**



Juiz **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro **HÉLIO EDUARDO SILVA**
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral

